



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2023 – 13/06/2023**

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2023 – Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023, às 14 horas, na Sala 6009, 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Andréa Rodrigues Motta, Andrey Pereira Lage, Antônio Lincoln Campos de Andrade, Cleida Aparecida de Oliveira, Érika Lourenço, Lilian Borges Brasileiro (suplente), Marcelo Campos Galuppo, Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia, Pedro Guatimosim Vidigal, Pedro Henrique Rodrigues Pereira e Soraya Aparecida Álvares Coppola. Participaram ainda da reunião os Discentes Heliton Martins Reis Filho e Luiza Datas Cruz, como representantes indicadas pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito a voto. Estiveram também presentes, na qualidade de convidadas, a Professora Maria José Batista Pinto Flores, Pró-Reitora Adjunta de Graduação; a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica da Prograd; e a Professora Sabrina Deise Finamori, Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Antropologia, convidada para apresentação do item 2.1 da pauta. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Atos aprovados ad referendum: 1.1 – Processo 23072.019764/2018-68** – Interessada: *Busan University of Foreign Studies* – Coreia do Sul. Assunto: Aprovação de termo aditivo de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 2 de junho de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2 – Processo 23072.022647/2018-81** – Interessada: *Sookmyung Women's University* – Coreia do Sul. Assunto: Aprovação de termo aditivo de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 2 de junho de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.3 – Processo 23072.035335/2017-57** – Interessada: *Université de Rennes* - França. Assunto: Aprovação de termo aditivo de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de maio de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.4 – Processo 23072.220765/2023-11** – Interessada: *Université Paris-Saclay* - França. Assunto: Aprovação de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de maio de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.5 – Processo 23072.222497/2023-71** – Interessada: *Sorbonne Université* - França. Assunto: Aprovação de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de maio de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.6 – Processo 23072.228098/2023-14** – Interessada: *Universidad de Málaga* - Espanha. Assunto: Aprovação de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de maio de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.7 – Processo 23072.230086/2023-50** – Interessada: *Universidad Nacional de Quilmes* - Argentina. Assunto: Aprovação de termo aditivo de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de maio de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.8 – Processo 23072.231604/2023-52** – Interessada: *Universidad Santo Tomás* - Colômbia. Assunto: Aprovação de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de maio de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.9 – Processo 23072.231646/2023-93** – Interessada: *Universidad Nacional de San Cristóbal de Huamanga* - Peru. Assunto: Aprovação de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de maio de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.10 – Processo 23072.232163/2023-14** – Interessada: *Universidad Nacional Hermilio Valdizán* - Peru. Assunto: Aprovação de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 2 de

junho de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.11 – Processo 00575.1.46267/03-2023** – Interessado: Edson Luiz Zemiani. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Técnica Privada Cosmos / Bolívia*. O Parecer CG 146/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de maio de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Técnica Privada Cosmos, Sede Cochabamba, no interesse de Edson Luiz Zemiani.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.12 – Processo 00575.1.46271/03-2023** – Interessado: Ronaldo Rodrigues Pereira. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Cristiana de Bolivia / Bolívia*. O Parecer CG 147/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de maio de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolivia - UCEBOL, Sede Santa Cruz, no interesse de Ronaldo Rodrigues Pereira.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.13 – Processo 00575.1.43859/09-2022** – Interessado: Tiago Frizzera Santos. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Civil – *Universidade de Coimbra / Portugal*. O Parecer CG 150/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de maio de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Engenharia Civil, expedido pela Universidade de Coimbra em Portugal, para o requerente Tiago Frizzera Santos.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.14 – Processo 00575.1.46252/03-2023** – Interessada: Irlane Oliveira dos Santos. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Cristiana de Bolivia / Bolívia*. O Parecer CG 151/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 25 de maio de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolívia, Sede Santa Cruz, no interesse de Irlane Oliveira dos Santos.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.15 – Processo 00575.1.46199/03-2023** – Interessada: Odília Domingas da Silva. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Cristiana de Bolivia / Bolívia*. O Parecer CG 153/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 25 de maio de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Face o exposto, somos, s.m.j., pelo DEFERIMENTO da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolívia, Sede Santa Cruz, no interesse de Odília Domingas da Silva.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.16 – Processo 00575.1.46286/03-2023** – Interessada: Michaelene Torres Ramos. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Química – *Saint Louis University / Filipinas*. O Parecer CG 164/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do Curso de Graduação em Engenharia Química, expedido pela instituição: SAINT LOUIS UNIVERSITY (Filipinas), para o(a) requerente MICHAELENE TORRES RAMOS, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Química (Modalidade bacharel) na UFMG.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.17 – Processo 00575.1.46749/03-2023** – Interessado: Júlio César Mercado Gonzalez. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Cristiana de Bolivia / Bolívia*. O Parecer CG 165/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 1 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolivia - UCEBOL, Sede Santa Cruz, no interesse de Júlio César Mercado Gonzalez.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.18 – Processo 00575.1.46750/03-2023** – Interessado: Douglas da Silva de Aquino. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Cristiana de Bolivia / Bolívia*. O Parecer CG 166/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 1 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolivia - UCEBOL, Sede Santa Cruz, no interesse de Douglas da Silva de Aquino.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.19 – Processo 00575.1.43399/08-2022** – Interessado: José Andrade Leão Neto. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Privada Del Valle / Bolívia*. O Parecer CG 173/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Face o exposto, considerando os marcos legais e normativos pertinentes e o fato de que o requerente cumpriu os requisitos solicitados pela Comissão de Revalidação, somos, s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação de diploma para o Curso de Medicina, do diploma expedido pela Universidad Privada Del Valle - Bolívia no interesse de José Andrade Leão Neto.*” O despacho foi

referendado por unanimidade. **1.20 – Processo 00575.1.43946/09-2022** – Interessado: Estevão Augusto Leão Andrade. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Civil – *North Caroline State University* / Estados Unidos da América. O Parecer CG 149/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de maio de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Engenharia Civil, expedido pela North Caroline State University nos EUA, para o requerente Estevao Augusto Leao deAndrade.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.21 – Processo 23072.259176/2022-41** – Interessado: Guilherme Leon Zonatto. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 071/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Ante o exposto, e tendo em vista tratar-se de primeiro cancelamento de registro do estudante, não obstante o protocolo intempestivo do pedido original; o investimento da Universidade já dispensado à formação do discente; a existência de tempo disponível à integralização, tornando exequível o plano de estudos anteriormente apresentado e, sobretudo, a apresentação de documentação comprobatória relativa aos problemas de saúde então alegados, como fato novo a instruir o processo ora em tela, somos, s.m.j., pelo provimento ao presente pedido de reconsideração no interesse do discente Guilherme Leon Zonatto, registro acadêmico nº 2014041010, consignando ao mesmo a revisão de seu desligamento, para 2023/2, junto ao curso de Música/Licenciatura/Noturno, a fim de que o discente possa concluir, com êxito, sua graduação.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.22 – Processo 23072.212681/2023-11** – Interessado: Paulo Giovane Vieira Valgas. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 073/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Ante ao exposto, e tendo em vista o atendimento à diligência encaminhada ao discente, com a apresentação de documentação médica comprobatória referente às justificativas alegadas, assim como plano de estudos revisado; a baixa carga horária em débito para a integralização, denotando grande investimento da Universidade já dispensado à formação do discente; a exequibilidade do plano de estudos apresentado, conforme tempo de integralização ainda disponível; e a não reincidência do caso em questão, somos, s.m.j., e em consonância com o Colegiado de curso respectivo, pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento do discente Paulo Giovane Vieira Valgas, registro acadêmico no 2016054667, junto ao curso de Pedagogia, para 2023/2, não obstante tratar-se de pedido extemporâneo.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.23 – Processo 20231.0001020-RA-5** – Interessada: Natália Roberta da Cruz Ribeiro. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 105/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento com a concessão de um semestre letivo, no interesse da estudante Natália Roberta da Cruz Ribeiro (n.º de registro: 2012030712), no curso de graduação em História - Bacharelado, com a reintegração para 2023/2.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.24 – Processo 20231.0001222-RA-5** – Interessada: Bárbara Luana Dias Oliveira. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 108/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Bárbara Luana Dias Oliveira (no de registro 2021058071), no curso de graduação em Letras – Licenciatura, turno noturno, com a reintegração para 2023/2.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.25 – Processo 20231.0001000-RA-5** – Interessado: Artur Nogueira Barbi. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 127/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Artur Nogueira Barbi (número de registro 2016082121), para reintegração ao curso de graduação em Teatro no período letivo 2023/1, considerando a existência de matrícula em isolada (FTC068– Trabalho de Conclusão de Curso/Bac) no referido período letivo.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.26 – Processo 23072.222819/2023-82** – Interessada: Taynara Isabelle Marques. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 141/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “*Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Taynara Isabelle Marques (n.º de registro: 2016040879), permitindo à estudante concluir o curso de Licenciatura em História na UFMG. Destarte, orientamos que a sua reinserção ao quadro discente da Universidade deve se dar tendo como referência o semestre letivo de 2023/2.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.27 – Processo 20231.0000530-RA-5** – Interessada: Kelly Cristiane Soares Lopes. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 145/2023 foi

aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, considerando, sobretudo, a manifestação favorável do Colegiado de Curso, a tempestividade do pedido e o fato de restar apenas a integralização de 60 horas em atividades obrigatórias, o que corresponde a 1,67% da carga horária total do curso, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, em 2023/2, com a concessão 01 (um) período letivo, no curso de Engenharia Agrícola e Ambiental – ICA / Diurno, em favor de Kelly Cristiane Soares Lopes (registro acadêmico nº 2021071051), para que a mesma possa realizar a atividade acadêmica ICA031 – Trabalho de Conclusão de Curso II e, mediante aprovação, reunir condições de integralizar a carga horária total do referido curso.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.28 – Processo 23072.218743/2023-91** – Interessada: Maria Alice Andrade da Silva. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 156/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Maria Alice Andrade da Silva (n.º de registro: 2018121914), permitindo à estudante concluir o curso de Licenciatura em Educação do Campo. Destarte, tendo em conta o lapso temporal entre o início do atual semestre letivo e a aprovação do requerimento em epígrafe, indicamos que o reestabelecimento do vínculo acadêmico se dê tendo como referência o semestre letivo de 2023/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.29 – Processo 20232.0000233-RA-5** – Interessado: Pedro de Castro Correa Valente. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 157/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento para 2023/2, com a concessão de 1(um) semestre em favor de Pedro de Castro Correa Valente (no de registro 2013043630), junto ao curso de graduação em Gestão Pública – Bacharelado.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.30 – Processo 20231.0001104-RA-5** – Interessado: Augusto Gomes Almeida. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 159/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Augusto Gomes Almeida (no de registro 2020104088) junto ao curso de Geografia – Licenciatura (noturno), com retorno previsto para 2023/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.31 – Processo 20231.0001073-RA-5** – Interessada: Raquel Soier do Nascimento. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 160/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, em favor de Raquel Soier do Nascimento (n.º de registro 2016076458), junto ao curso de Pedagogia – Licenciatura (noturno), com retorno previsto para 2023/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.32 – Processo s/n.º** – Interessado: Guilherme Luiz Rodrigues Arapis. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 170/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de junho de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Guilherme Luiz Rodrigues Arapis (n.º de registro: 2018431042), permitindo ao estudante concluir o curso de Bacharelado em Física na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.33 - Termo aditivo no convênio com Fundep para implementação do PDI “Inovação e qualidade no ensino de Graduação – estruturação de laboratórios de inovação e metodologias no Ensino Superior e apoio a projetos de ensino relacionados a inovação e pesquisa”** - O documento foi referendado por unanimidade. **2. Atos para análise da Câmara:** **2.1. Processo 23072.246289/2021-04 - Reforma Curricular do Curso de Antropologia, Criação do Curso de Arqueologia e Criação de Tronco Comum** – A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 148/2023 apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da proposta de reforma curricular do curso de Antropologia, criação do curso de Arqueologia (Noturno) e criação do Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia (Noturno), para vigência no primeiro período letivo de 2024, apresentada pelo Colegiado de Graduação em Antropologia e pela Diretoria da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.” Em seguida, a Professora Sabrina Deise Finamori, Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Antropologia, convidada para participar da reunião, também apresentou suas considerações sobre o assunto. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado por unanimidade. **2.2. Processo 23072.238521/2022-11 - Reforma Curricular do Curso Técnico Integrado em Desenvolvimento de Sistemas do Coltec** - A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 154/2023 apresenta o seguinte voto: “Tendo em vista que todos os aspectos técnicos e normativos identificados com a dimensão acadêmica da proposta mostram-se procedentes, somos, s.j.m., pela aprovação da reforma

curricular do Curso Técnico Integrado em Desenvolvimento de Sistemas, ofertado pelo Colégio Técnico da UFMG.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado por unanimidade.

**2.3. Processo 23072.256454/2022-17 - Proposta de Reformulação Curricular da Formação Transversal em Gênero e Sexualidade** – A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 158/2023 apresenta o seguinte voto: *“Diante do exposto, e por tratar-se de proposta coerente e consubstanciada, que constitui importante temática para a formação acadêmica cidadã dos graduandos da universidade, somos, s.m.j., favoráveis ao deferimento, do projeto da Formação Transversal em Gênero e Sexualidade – Perspectivas LGBTQIA+.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado por unanimidade.

**2.4. Processo 23072.219779/2023-91 - Edital do Processo Seletivo 2024 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Coltec** - O Presidente efetuou o relato do processo seletivo. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado por unanimidade.

**2.5 – Processo 00575.1.40935/05-2022** – Interessada: Ana Paula Parreira da Silva. Assunto: Revalidação de diploma - pedido de reconsideração – Medicina – *Universidad Privada Del Valle / Bolívia*. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 129/2023 apresenta o seguinte voto: *“Ante o exposto, somos, s.m.j. pelo não provimento do presente pedido de reconsideração frente à decisão, consignada no Parecer CG 378/2022, que indeferiu o pedido de revalidação do diploma do curso de graduação em Medicina da Sra. Ana Paula Parreira da Silva.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado por unanimidade.

**2.6 – Processo 00575.1.44467/10-2022** – Interessado: Antonio Vieira Savi. Assunto: Revalidação de diploma – Ciências Econômicas – *University of the Incarnate Word / Estados Unidos da América*. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 132/2023 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de BBA - Bachelor Of Business Administration - Economics, expedido pela instituição: University Of The Incarnate Word, para o requerente Antonio Vieira Savi.”* Levando-se em consideração que o Professor Marcelo Campos Galuppo requereu vistas aos documentos do processo, o Presidente propôs que o tema fosse retirado de pauta e que o professor apresentasse o seu parecer no prazo de 10 (dez) a partir da data de recebimento dos documentos pela Secretaria-Geral da Prograd. Essa sugestão foi aprovada por unanimidade pela Câmara de Graduação.

**2.7 – Processo 23072.209778/2021-77** – Interessado: Bruno Ribeiro de Oliveira Garcia. Assunto: Revalidação de diploma – Administração – *Dominican College of Blauvelt / Estados Unidos da América*. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 140/2023 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de BACHELOR OF SCIENCE (Major: Management-International Mgmt. - Minor: Economics), expedido pelo Dominican College of Blauvelt - USA, para o requerente BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA GARCIA, como correspondente ao diploma de graduação em ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO na UFMG.”* Levando-se em consideração que o Professor Marcelo Campos Galuppo requereu vistas aos documentos do processo, o Presidente propôs que o tema fosse retirado de pauta e que o professor apresentasse o seu parecer no prazo de 10 (dez) a partir da data de recebimento dos documentos pela Secretaria-Geral da Prograd. Essa sugestão foi aprovada por unanimidade pela Câmara de Graduação.

**2.8 – Processo 00575.1.44409/10-2022** – Interessado: Franco Alejandro Fernandez Baca Pineda. Assunto: Revalidação de diploma – Odontologia – *Universidad Inca Garcilaso de la Vega / Peru*. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 168/2023 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição Universidad Inca Garcilaso de la Vega, para o requerente Franco Alejandro Fernandez Baca Pineda.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado por unanimidade.

**2.9 – Processo 23072.236701/2023-31 - Proposta de edital do Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação (Pdeg) – 2023/2 a 2024/2** - O Presidente efetuou o relato do tema. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado por unanimidade com os seguintes destaques: a) No item 2.3, onde se lê: "Resolução CEPE N.º 06/2023"; leia-se: "Resolução CEPE N.º 06/2022"; e b) No cronograma apresentado no item 13, o período referente à inscrição de propostas deverá ser alterado para “entre 26/06/2023 e 18/08/2023”; e, por conseguinte, o período de avaliação das propostas pelo Comitê 21 deverá ser alterado para “ 20/08/2023 a 04/09/2023”.

**2.10 – Processo 23072.235564/2023-18 - Definição sobre carga horária dos programas de bolsas acadêmicas da Pró-Reitoria de Graduação** - O Presidente efetuou o relato do tema, apresentando o pedido de consulta encaminhada pela Diretora de Mobilidade, Estágios

e Bolsas da Prograd, Professora Fabiane Ribeiro Ferreira, por meio do Ofício N.º 2/2023 PROGRAD-DME-UFMG, de 12 de junho de 2023. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado em sua essência por unanimidade com as seguintes ressalvas: a) que seja esclarecida como essa distribuição de vagas proposta seria implementada, por exemplo, em programas como o PMG cujos editais internos para seleção de bolsista geralmente são feitos por disciplina; e b) quanto à "alocação de carga horária de trabalho dos programas de fomento da Prograd", foi sugerida a seguinte alteração: onde se lê: "Dedicar, semanalmente, 20 (vinte) horas às atividades do projeto, sendo, pelo menos 12 horas alocadas em atividades previstas no Plano de Trabalho (PT) e 8 horas dedicadas a estudos individuais, realizadas por meio de cronograma flexível"; leia-se: "Dedicar, semanalmente, 20 (vinte) horas às atividades do projeto, das quais 12 a 15 horas - nos termos Edital do programa de bolsas acadêmicas correspondente - deverão ser alocadas em atividades previstas no Plano de Trabalho (PT) e as horas restantes (5 a 8 horas) serão computadas pela dedicação a estudos individuais e planejamento, realizadas por meio de cronograma flexível."

**2.11 - Indicação para a Comissão de Acompanhamento da Implantação da Formação em Extensão Universitária** - O Presidente efetuou breve relato sobre os trabalhos da "Comissão Responsável pelo Acompanhamento da Implementação da Resolução CEPE Nº 10/2019", realizada de forma conjunta entre a Prograd e a Proex, com a finalidade de acompanhar a implementação da Formação em Extensão Universitária nos cursos de graduação da UFMG. Levando-se em consideração que há necessidade de substituição da Professora Sônia Caldas Pessoa, o Presidente apresentou as seguintes sugestões para representação da Câmara de Graduação nessa comissão: a) Professora Paula Maria Machado Arantes, do Departamento de Fisioterapia, em substituição à Professora Sônia Caldas Pessoa; e b) a inclusão de 1 representante discente a ser indicado(a) pelos representantes discentes da Câmara de Graduação. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado por unanimidade.

**2.12 – Processo 23072.202784/2023-65** – Interessado: Soumaila Samake. Assunto: Transferência comum – PEC-G – Pedido de reconsideração. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 125/2023 apresenta o seguinte voto: *"Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de reconsideração apresentado por Soumaila Samake, discente vinculado ao PEC-G, para transferência do curso de Biotecnologia da UFBA para o curso de Farmácia (Diurno) da UFMG."* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado por unanimidade.

**2.13– Processo 20231.0001149-RA-5** – Interessado: Marcelo Madureira Mello. Assunto: Revisão de Desligamento. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 070/2023 apresenta o seguinte voto: *"Ante ao exposto, e tendo em vista a reincidência do caso em questão, aliada à fragilidade dos argumentos apresentados, sem lastro em qualquer documentação comprobatória, assim como o não atendimento às diligências então encaminhadas ao discente, o que compromete sobremaneira a análise de mérito, somos, s.m.j., e em consonância com o Colegiado de curso respectivo, pelo indeferimento da presente solicitação de revisão de desligamento do discente Marcelo Madureira Mello, matrícula 2018109728, junto ao curso de Sistemas de Informação."* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado com 11 votos a favor e 2 votos contrários.

**2.14 – Processo 220231.0001274-RA-5** – Interessado: Raoni de Moura Brito. Assunto: Revisão de Desligamento. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 072/2023 apresenta o seguinte voto: *"Ante ao exposto, e tendo em vista a ausência de qualquer documentação comprobatória referente às justificativas então apresentadas, assim como o não atendimento às diligências encaminhadas ao discente, o que compromete sobremaneira a análise de mérito do pedido em questão, somos, s.m.j., e em consonância com o Colegiado de curso respectivo, pelo indeferimento da presente solicitação de revisão de desligamento do discente Raoni de Moura Brito, matrícula 2019109985, junto ao curso de Biomedicina."* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado com 12 votos a favor e 1 voto contrário.

**2.15 – Processo 23072.213233/2023-27** – Interessado: Hélio Martins de Araújo Costa Neto. Assunto: Revisão de Desligamento. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 087/2023 apresenta o seguinte voto: *"Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo deferimento da revisão de desligamento para reinclusão em 2023/1, com conversão de matrícula isolada em regular, de interesse Hélio Martins de Araújo Costa Neto (registro nº:2017068750), no curso de graduação em Ciência da Computação."* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado por unanimidade.

**2.16 – Processo 20231.0001155-RA-5** – Interessado: João Paulo de Faria Gonçalves. Assunto: Revisão de Desligamento. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 131/2023 apresenta o seguinte voto: *"Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento*

em favor de João Paulo Faria Gonçalves (no de registro 2019030475) junto ao curso de Engenharia Metalúrgica – Bacharelado, convertendo a matrícula isolada em regular.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado por unanimidade com a seguinte Apostila: “A Câmara de Graduação, em reunião extraordinária realizada em 13/06/2023, aprova o presente parecer e, considerando as situações vivenciadas pelo estudante, reitera a importância de manter contato próximo ao Colegiado para acompanhamento do seu caso. Também, recomenda que a reinclusão seja realizada para 2023/2”.

**2.17 – Processo 20231.0001309-RA-5** – Interessada: Isabella Carolina Marinho Figueiredo. Assunto: Revisão de Desligamento. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 142/2023 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Isabella Carolina Marinho Figueiredo (n.º de registro: 2013036633), permitindo à estudante concluir o curso de Farmácia na UFMG. Destarte, em vista do decurso temporal, orientamos que a sua reinserção aos quadros discentes da Universidade deve se dar tendo como referência o semestre letivo de 2023/2.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado por unanimidade. Durante a apresentação desse último parecer, 3 (três) membros precisaram se ausentar da reunião, permanecendo 10 membros aptos para votação dos itens restantes.

**2.18 – Processo 20231.0000638-RA-5** – Interessado: André Rodrigues de Oliveira Neto. Assunto: Revisão de Desligamento. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 169/2023 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante André Rodrigues de Oliveira Neto (no de registro 2013022586), no curso de graduação em Educação Física – Bacharelado, turno diurno.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado por unanimidade. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado com 7 votos a favor, 2 votos contrários e 1 abstenção. O Presidente sugeriu a inversão da pauta por motivo de necessidade de urgência de apreciação do Parecer CG 067/2023 que foi retirado da pauta da 3ª reunião ordinária da Câmara de Graduação, realizada em 30/03/2023, devido ao atendimento ao pedido de vistas dos documentos do processo feito pelo Professor Marcelo Campos Galuppo. Tal pedido foi aprovado por unanimidade.

**2.19 – Processo 20231.0001165-RA-5** – Interessada: Caroline Oliveira Braga Carvalho. Assunto: Revisão de Desligamento. O Presidente propôs que o documento fosse retirado de pauta, levando-se em consideração a falta de tempo para sua deliberação, após inversão da pauta. Essa sugestão foi aprovada por unanimidade pela Câmara de Graduação.

**2.20 – Processo 23072.266798/2022-26** – Interessado: Marco Antônio Carneiro Xavier. Assunto: Colação de grau após reopção. O Presidente propôs que o documento fosse retirado de pauta, levando-se em consideração a falta de tempo para sua deliberação, após inversão da pauta. Essa sugestão foi aprovada por unanimidade pela Câmara de Graduação.

**2.21 – Processo 23072.212242/2023-09** – Interessado: Leandro Flores da Mota. Assunto: Transferência especial. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 067/2023 apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência especial de Leandro Flores da Mota, do curso de Medicina da Universidade Federal do Tocantins – UFTO, para o curso de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais.” Em seguida, o Presidente convidou o Professor Marcelo Campos Galuppo a apresentar seu relatório, após a Câmara de Graduação ter atendido ao seu pedido de vistas dos documentos do processo em tela na 3ª reunião ordinária realizada em 30/03/2023. A partir da exposição de sua análise e da indicação de seu voto, a saber: “Pelas razões expostas, voto por dar provimento ao pedido do requerente, atribuindo-lhe prazo a ser fixado pelo CEPE para apresentar os documentos indicados (quais sejam, a Certidão de situação funcional emitida pela autoridade a que se subordinava, quando da publicação do ato de remoção, e a Certidão de início de exercício em Belo Horizonte).”, foi iniciado um debate entre os membros. Após discussão, o Professor Marcelo propôs que o documento fosse retirado de pauta e submetido à análise da Procuradoria Federal da UFMG (PF-UFMG). Encerrada a discussão, o Presidente sugeriu que a votação fosse realizada em 2 etapas: 1) a submissão do tema para análise e manifestação da PF-UFMG; e 2) caso os membros sejam contrários à análise da PF-UFMG, o parecer original cujo voto é pelo indeferimento do pedido. Sendo a sugestão aceita por unanimidade, o pleito foi realizado com os seguintes votos: 1) a submissão do tema para análise e manifestação da PF-UFMG foi reprovada com 7 votos contrários e 2 favoráveis; e 2) sendo assim, o parecer original cujo voto é pelo indeferimento do pedido foi submetido à votação e aprovado com 7 votos favoráveis e 2 contrários. O Presidente, ainda, sugeriu a inclusão da seguinte Apostila: “A Câmara de Graduação, em reunião extraordinária realizada em 13/06/2023, aprovou o presente parecer considerando que, nos autos do processo, não há comprovação de que a transferência do requerente se

deu de forma *ex officio*, sem prejuízo dos demais argumentos apresentados." Essa Apostila foi aprovada por unanimidade pela Câmara de Graduação. Durante a apresentação desse último parecer, 1 (um) membro precisou se ausentar da reunião, permanecendo 9 membros aptos para a votação desse item.

**2.22 - Discussão de proposta de resolução para regulamentar turnos de funcionamento dos cursos presenciais de graduação da UFMG** - O Presidente propôs que o documento fosse retirado de pauta, levando-se em consideração a falta de tempo para sua deliberação, após inversão da pauta. Essa sugestão foi aprovada por unanimidade pela Câmara de Graduação. **3 – Informes:** Não houve informes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, Secretário-Geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 30/01/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 10/05/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2545905** e o código CRC **07920DAF**.